



Valide aqui  
este documento

CNS: 071548 - Responsável: Allyson Roberto Alves Cavalcanti

Rua Vidal de Negreiros 70 – Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58400-263

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: [institucional@primeirocg.not.br](mailto:institucional@primeirocg.not.br)

Ouvidoria: [ouvidoria@primeirocg.not.br](mailto:ouvidoria@primeirocg.not.br)



ALLYSON ROBERTO ALVES  
CAVALCANTI, OFICIAL(A) DE REGISTRO DO 1º  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º  
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS,  
DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, DA  
UNIDADE DA FEDERAÇÃO PB, EM VIRTUDE DA  
LEI. ETC...

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE INTEIRO TEOR DA  
MATRÍCULA COM ÔNUS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS  
REIPERSECUTÓRIAS**

**CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA - CNM: 071548.2.0032566-30**

**REGISTRO GERAL - MATRÍCULA NÚMERO: 32566**

C E R T I F I C O, a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os Registros Gerais de Imóveis, desta serventia a meu cargo, nele sob o número de matrícula, acima citado, verifiquei constar registro(s), do teor seguinte:

**LOTE 01 da quadra "A", do Loteamento Granja Provisão II, com Inscrição Municipal 02.01.227.1.0175.001**, descrito e caracterizado no memorial descritivo do loteamento. Proprietária: **JUMBO CONSTRUÇÕES ARQUITETURA LTDA**, CGC 12.673.968/0001-68. Título anterior nº R-6-29.734 de 16/08/1988. O escrevente JOSALVO SODRÉ.

**R-1-32.566** - Em 19/10/1988 - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, E MÚTUO COM OBRIGAÇÃO E HIPOTECA, datado de 30/09/1988, a proprietária acima, vendeu aos Srs. **ANGELITA CORREIA LIMA PESSOA** e sua marido **JEFFERSON PESSOA DE ARAÚJO PEREIRA**, brasileiros, casados, ela funcionário pública estadual, ele funcionário público federa, CIC 127.118.294-72 e 468.062.884-72, o imóvel objeto desta matrícula, onde será edificado o imóvel nº 227 da rua Fernando Barbosa de Melo, Catolé, no valor Cz\$ 363.000,00. Campina Grande, 19/10/1988. O escrevente JOSALVO SODRÉ.

**R-2-32.566** - Em 19/10/1988 - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, E MÚTUO COM OBRIGAÇÃO E HIPOTECA, datado de 30/09/1988,

<sup>1</sup>Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

<sup>2</sup>Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2024. Todos os direitos reservados.

<sup>3</sup>Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.



Valide aqui  
este documento

CNS: 071548 - Responsável: Allyson Roberto Alves Cavalcanti

Rua Vidal de Negreiros 70 – Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58400-263

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: [institucional@primeirocg.not.br](mailto:institucional@primeirocg.not.br)

Ouvidoria: [ouvidoria@primeirocg.not.br](mailto:ouvidoria@primeirocg.not.br)

os proprietários: **ANGELITA CORREIA LIMA PESSOA** e sua marido **JEFFERSON PESSOA DE ARAÚJO PEREIRA**, hipotecaram a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL FILIAL DA PARAÍBA**, Em Primeira e Especial Hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, no valor Cz\$ 4.814.000,00, aos juros de 7,8% ao ano em 300 meses. Campina Grande, 19/10/1988. O escrevente JOSALVO SODRÉ.

**AV-3-32.566** - Em 06/10/1989 - Certifico na conformidade do requerimento datado de 25/09/1989, Habite-se nº 1897 de 03/07/1989, CND IAPAS nº 657101 série "A", Mat. 13.041.12.191/64 de 09/08/1989, o proprietário acima, levou a efeito no imóvel objeto desta matrícula a construção de: **UMA CASA RESIDENCIAL**, construída em alvenaria de tijolos, laje premoldada, coberta de telhas, saneada, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, como assim constante de: jardim, terraço, abrigo, sala de jantar, sala de visita, 02 quartos, um WC social, quarto e WC de empregada, cozinha e área de serviço, com uma **área de 103,31 m<sup>2</sup>**, a qual tomou o **Nº 227 da RUA FERNANDO BARBOSA DE MELO, Catolé**. Campina Grande, 06/10/1989. O escrevente JOSALVO SODRÉ.

**AV-4-32.566** - Em 18/12/2007 - Certifico na conformidade do Instrumento Particular de Cancelamento de Hipoteca e outras Avenças, datado de 17/12/2007, pela Caixa fica a hipoteca acima referida **CANCELADA**. Campina Grande, 18/12/2007. O escrevente JOSALVO SODRÉ.

**R-5-32.566** - Em 03/01/2008 - Por **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, datada de 26/12/2007, nas notas da Tab. Célia Maria Barbosa, 2º Ofício, desta comarca, os proprietários: **ANGELITA CORREIA LIMA PESSOA**, brasileira, casada, aposentada, RG 161.323-SSP-PB, CPF 127.118.294-72, e seu esposo **JEFFERSON PESSOA DE ARAÚJO PEREIRA**, brasileiro, casado, comerciante, RG 271.585 2ª via SSP-PB, CPF 468.062.884-72, venderam a **MARCOS VINICIUS ALENCAR DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, comerciante, RG 1.646.645-SSP-PB, CPF 982.224.224-72, rua maria de Souza Ribeiro, 95, Catolé, o imóvel objeto desta matrícula, no valor R\$ 45.000,00. Campina Grande, 03/01/2008. O escrevente JOSALVO SODRÉ.

**R-6-32.566** - Em 18/08/2022 - Por **CONTRATO DE ABERTURA DE LIMITE DE CRÉDITO, CONTEMPLANDO EMPRÉSTIMO COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL, EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CCI) E OUTRAS AVENÇAS, CONTRATO nº 0003261**, datado de 28/07/2022. Como **Devedores: JANAÍNA BERNARDINO DE ARAÚJO MEDEIROS**, filha de Jose Bernardino Sobrinho e Maria do Carmo da Silva Bernardino, nascida em 13/10/1977, brasileira, gerente administrativa, RG nº 2122274, expedida pela SSP/PB e CPF nº 026.223.664-85, casada pelo regime de

<sup>1</sup>Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

<sup>2</sup>Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2024. Todos os direitos reservados.

<sup>3</sup>Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.



Valide aqui  
este documento

CNS: 071548 - Responsável: Allyson Roberto Alves Cavalcanti

Rua Vidal de Negreiros 70 – Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58400-263

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: [institucional@primeirocg.not.br](mailto:institucional@primeirocg.not.br)

Ouvidoria: [ouvidoria@primeirocg.not.br](mailto:ouvidoria@primeirocg.not.br)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/96JJ9-SHPCL-FQXB3-3DYQZ>

comunhão universal de bens em 08/06/2000, na vigência da Lei nº 6.515/77, Escritura Pública de Pacto Antenupcial de Comunhão Universal de Bens, do 1º Serviço Notarial e Registral de Campina Grande - PB, em 23/01/2013, Livro 637, Folhas 134, cujo pacto encontra-se registrado no Livro 3 - Auxiliar, sob o nº 4.818, do referido Serviço Registral, com Marcus Vinícius Alencar de Medeiros, qualificado abaixo, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande, Estado de Paraíba, na Rua Fernando Barbosa de Melo, 227, Bairro Catolé, CEP 58410-440, endereço eletrônico para contato: janainakarmeliapiedade@gmail.com, e **MARCUS VINÍCIUS ALENCAR DE MEDEIROS**, filho de Martim Elviro de Medeiros e Maria Gorett Alencar de Medeiros, nascido em 11/09/1975, brasileiro, sócio de empresa, RG nº 1646695, expedida pela SSP/PB e CPF nº 982.224.224-72, casado pelo regime de comunhão universal de bens em 08/06/2000, na vigência da Lei nº 6.515/77, Escritura Pública de Pacto Antenupcial de Comunhão Universal de Bens, do 1º Serviço Notarial e Registral de Campina Grande - PB, em 23/01/2013, Livro 637, Folhas 134, cujo pacto encontra-se registrado no Livro 3 - Auxiliar, sob o nº 4.818, do referido Serviço Registral, com Janáina Bernardino de Araújo Medeiros, qualificada acima, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande, Estado de Paraíba, na Rua Fernando Barbosa de Melo, 227, Bairro Catolé, CEP 58410-440, com endereço eletrônico para contato: marcusarmelia@gmail.com; e como **Credor/Fiduciário: COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, com sede na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2955, conjunto 501, Bairro Floresta, na cidade de Porto Alegre/RS, CNPJ nº 18.282.093/0001-50, representada, neste ato, na forma de seu estatuto social, ou (i) por um de seus diretores, isoladamente, ao final identificados: Luis Felipe Carlomagno Carchedi, brasileiro, casado, empresário, RG nº 1008226571, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 488.920.760-00, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS; Pedro Gustavo Carlomagno Carchedi, brasileiro, casado, analista de sistemas, RG nº 4012824126, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 711.116.030-49, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS; e José Fernando Carlomagno Carchedi, administrador, brasileiro, casado, RG nº 8012824143 SSP/RS, CPF nº 527.857.690-15, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, ou (ii) por sua procuradora, isoladamente, desde que com poderes específicos para o ato, Lisandra Ughini, brasileira, solteira, maior, advogada, RG nº 2056467695 SSP/RS, CPF nº 972.032.700-68, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS, nomeada conforme Instrumento Público de Procução lavrado em notas do 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS, às fls. 020/021 do Livro nº 1676 em data de 11/06/2021, ou (iii) por sua procuradora, isoladamente, desde que com poderes específicos para o ato, Monica Miuki Fujii, brasileira, casada, maior, administradora de empresa, RG nº 1611195118 SSP/SP, CPF nº 075.457.968-96, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, nomeada conforme Instrumento Público de Procução lavrado em notas do 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS,

<sup>1</sup>Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

<sup>2</sup>Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2024. Todos os direitos reservados.

<sup>3</sup>Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.



Valide aqui  
este documento

CNS: 071548 - Responsável: Allyson Roberto Alves Cavalcanti

Rua Vidal de Negreiros 70 – Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58400-263

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: [institucional@primeirocg.not.br](mailto:institucional@primeirocg.not.br)

Ouvidoria: [ouvidoria@primeirocg.not.br](mailto:ouvidoria@primeirocg.not.br)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/96JJ9-SHPCL-FQXB3-3DYQZ>

às fls. 073/074, do Livro nº 1667, em data de 04/11/2020, ou (iv) por seu procurador, isoladamente, desde que com poderes específicos para o ato, Ana Luisa Cavalcanti Carchedi, brasileira, solteira, administradora de empresas, RG nº 1097469447 SSP/RS, CPF nº 021.910.270-83, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS, nomeada conforme Instrumento Público de Procuração lavrado em notas do 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS, às fls. 075/076 do Livro 1667 em data de 04/11/2020, ou ainda (v) por sua procuradora, isoladamente, desde que com poderes específicos para o ato, Priscila da Rocha Ferreira, brasileira, casada, administradora financeira, RG nº 41.905.309-8 SSP/SP, CPF nº 327.350.158-82, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, nomeada conforme Instrumento Público de Procuração lavrado em notas do 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS, às fls. 049/050 do Livro no 1688 em data de 21/02/2022, ou (vi) por sua procuradora, isoladamente, desde que com poderes específicos para o ato, Letícia Viana Rufino, brasileira, casada, contadora, RG nº 44.979.706-5 SSP/SP, CPF nº 332.360.368-00, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, nomeada conforme Instrumento Público de Procuração lavrado em notas do 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS, às fls. 051/052 do Livro no 1688 em data de 21/02/2022, (vii) por seu procurador, isoladamente, desde que com poderes específicos para o ato, Heitor Alves Rodrigues, brasileiro, solteiro, coordenador de operação, RG nº 2084984752 SSP/RS, CPF nº 994.933.570-15, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, nomeado conforme Instrumento Público de Procuração lavrado em notas do 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS, às fls. 022/023 do Livro nº 1676 em data de 11/06/2021, ou ainda (viii) por seu procurador, isoladamente, desde que com poderes específicos para o ato, Roberto Saka, brasileiro, engenheiro elétrico, RG nº 11.826.886-7, expedida pela SSP/SP, CPF nº 075.594.008-33, casado, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP, nomeado conforme Instrumento Público de Procuração lavrado em notas do 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS, às fls. 088/089, do Livro nº 1690, em data de 13/04/2022, Ouvidoria CHP: 0800 730 6200, dias úteis das 11 às 17 horas, e-mail: [ouvidoria@chphipotecaria.com.br](mailto:ouvidoria@chphipotecaria.com.br). Conforme **Capítulo 3 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL EM GARANTIA - 3.1: Em garantia do pagamento do Empréstimo obtido junto ao CREDOR, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, abrangendo todas as operações financeiras derivadas nos termos da abertura de limite de crédito, inclusive as dívidas futuras, o(s) FIDUCIANTE(S) ALIENA(M) ao CREDOR**, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22º e seguintes da Lei nº 9.514. Valor total do limite de crédito aberto: R\$ 540.000,00 equivalente a 60% do LTV; Prazo de vigência do limite: 180 dias, renovável automaticamente por iguais e consecutivos períodos de 180 dias; Valor do Principal desta Operação Derivada: R\$ 271.599,14, composto por: Valor do

<sup>1</sup>Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

<sup>2</sup>Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2024. Todos os direitos reservados.

<sup>3</sup>Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.



Valide aqui  
este documento

CNS: 071548 - Responsável: Allyson Roberto Alves Cavalcanti

Rua Vidal de Negreiros 70 – Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58400-263

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: [institucional@primeirocg.not.br](mailto:institucional@primeirocg.not.br)

Ouvidoria: [ouvidoria@primeirocg.not.br](mailto:ouvidoria@primeirocg.not.br)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/96JJ9-SHPCL-FQXB3-3DYQZ>

Empréstimo Destinado ao Pagamento das Despesas Acessórias: R\$ 12.419,09, Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF): R\$ 9.180,05, que será cobrado proporcionalmente a considerar a liberação das tranches, conforme: Tranches (se houver): N/A, Alíquota do IOF (%): 3,3800%, Valor do Empréstimo Destinado ao Pagamento da Interviente Quitante: R\$ 0,00, Valor Liberado para liquidação de dívidas junto a terceiros: R\$ 7.891,71, Valor Líquido desta Operação Derivada (desembolsado ao cliente): R\$ 242.108,29, Saldo Residual em Relação ao Limite Pré-aprovado (para o presente momento): R\$ 268.400,86; Taxa de Juros Efetiva Mínima e Máxima das Operações Derivadas Liberadas em Forma de Tranches: Mínimo:19,2500% a.a. / 1,4779% a.m. Máximo: 20,4600% a.a. / 1,5633% a.m.; Prazo: 168 meses; Data de Vencimento da Primeira Prestação Mensal: 20/09/2022, Data de Vencimento da Última Prestação Mensal: 20/08/2036; Valor de Avaliação do Imóvel para Efeito de Leilão: R\$ 900.000,00; Valor Total a ser liquidado: R\$ 7.891,71. **(Prenotação nº 357308 datada de 02/08/2022) (Emolumentos Base R\$ 2.178,26; FEPJ R\$ 400,80; MP - Ministério Público R\$ 34,85; ISS - Imposto Sobre Serviço - R\$ 108,91; FARPEN R\$ 67,93; Total R\$ 2.790,75); (Prenotação nº 358026 datada de 18/08/2022) (Emolumentos Base R\$ 2.154,27; FEPJ R\$ 396,39; MP - Ministério Público R\$ 34,47; ISS - Imposto Sobre Serviço - R\$ 107,71 ; FARPEN R\$ 67,93; Total R\$ 2.760,77).** Dou Fé. Campina Grande/PB, 18/08/2022, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

**AV-7-32.566** - Em 18/08/2022 - Certifico que foi Emitida uma CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI, Série: 202207, Número: 0003261, Valor da emissão: R\$ 540.000,00, Prazo em meses: 168. Tendo como Credor: **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**; como Devedores: **JANAÍNA BERNARDINO DE ARAÚJO MEDEIROS e MARCUS VINÍCIUS ALENCAR DE MEDEIROS**; e como Instituição Custodiante: **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, com sede na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2955, Conjunto 501, Bairro Floresta, na cidade de Porto Alegre/RS, CNPJ nº 18.282.093/0001-50, NIRE nº 43300055990. **(Prenotação nº 357308 datada de 02/08/2022) (Emolumentos Base R\$ 2.178,26; FEPJ R\$ 400,80; MP - Ministério Público R\$ 34,85; ISS - Imposto Sobre Serviço - R\$ 108,91; FARPEN R\$ 67,93; Total R\$ 2.790,75); (Prenotação nº 358026 datada de 18/08/2022) (Emolumentos Base R\$ 2.154,27; FEPJ R\$ 396,39; MP - Ministério Público R\$ 34,47; ISS - Imposto Sobre Serviço - R\$ 107,71; FARPEN R\$ 67,93; Total R\$ 2.760,77).** Dou Fé. Campina Grande/PB, 18/08/2022, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

**AV-8-32.566** - Em 06/05/2024 - Certifico na Conformidade da Declaração, datado de 16/02/2023. **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, CNPJ nº 18.282.093/0001-50, com sede na Capital do Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Cristóvão Colombo,

<sup>1</sup>Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

<sup>2</sup>Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2024. Todos os direitos reservados.

<sup>3</sup>Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.



Valide aqui  
este documento

CNS: 071548 - Responsável: Allyson Roberto Alves Cavalcanti

Rua Vidal de Negreiros 70 – Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58400-263

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: [institucional@primeirocg.not.br](mailto:institucional@primeirocg.not.br)

Ouvidoria: [ouvidoria@primeirocg.not.br](mailto:ouvidoria@primeirocg.not.br)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/96JJ9-SHPCL-FQXB3-3DYQZ>

2955, Cj 501 - Floresta - Porto Alegre, RS, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de instituição custodiante da Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) série 202207 número 3261, leva a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a **AVERBAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CREDOR**, passando de Companhia Hipotecária Piratini - CHP, **PARA: CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A**, CNPJ nº 34.175.529/0001-68. A CCI foi depositada na conta B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, nº 18487.10-3. **(Prenotação nº 388793 datada de 03/04/2024). (Emolumentos Base R\$ 112,96; FEPJ R\$ 20,78; ISS - Imposto sobre Serviço R\$ 5,65; MP - Ministério Público R\$ 1,81; Total R\$ 176,25; FARPEN R\$ 35,05). SELO DIGITAL: APL05951-7FQT - TIPO DO SELO: (Normal - Tipo A).** Dou Fé. Campina Grande/PB, 06/05/2024, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

**R-9-32.566** - Em 06/05/2024 - Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 02/04/2024. A **CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima por ações, de capital fechado, CNPJ/RFB nº 34.175.529/0001-68, com sede à Rua do Rocio, nº 109, 3º andar, sala 01-parte, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.552-000, na qualidade de fiduciária, representada pelo seu advogado e procurador Rafael Luis Gameiro Cappelli - OAB/SP nº 253.432, com escritório na Avenida Rotary, nº 187 - Jardim das Paineiras - Campinas/SP - CEP 13.092-509, conforme instrumento de representação juntado na prenotação nº: 20231772, leva a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, em nome da **CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S/A**. Valor da consolidação - **R\$ 900.000,00. (Prenotação número 39 0848 datada de 03/05/2024). (Emolumentos Base R\$ 6.912,27; FEPJ R\$ 1.271,86; ISS - Imposto sobre Serviço R\$ 345,61; MP - Ministério Público R\$ 110,60; FARPEN R\$ 3 14,30; Total R\$ 8.954,64). SELO DIGITAL: APL00440-4ZOW - TIPO DO SELO: (Especial - Tipo 3).** Dou Fé. Campina Grande/PB, 06/05/2024 a escrevente **MARCIAL CAVALCANTI**.

**AV-10-32.566** - Em 12/07/2024 - Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 26/06/2024. A **CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S/A**, CNPJ nº 34.175.529/0001-68, sediada na Rua do Rocio, nº 109, 3º Andar, Sala 01 - Parte, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP nº 04.552-000, com sede à Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos nºs 21 e 22, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04.506-000, representado por seu advogado e procurador Daniel Fernando Soares - OAB/SP nº 388.401, com escritório na Avenida Rotary, nº 187 - Jardim das Paineiras - Campinas/SP - CEP 13.092-509; leva a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a **AVERBAÇÃO DO AUTO DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL NEGATIVO**, teve início no dia 14/06/2024, às

<sup>1</sup>Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

<sup>2</sup>Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2024. Todos os direitos reservados.

<sup>3</sup>Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.



Valide aqui  
este documento

CNS: 071548 - Responsável: Allyson Roberto Alves Cavalcanti

Rua Vidal de Negreiros 70 – Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58400-263

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: [institucional@primeirocg.not.br](mailto:institucional@primeirocg.not.br)

Ouvidoria: [ouvidoria@primeirocg.not.br](mailto:ouvidoria@primeirocg.not.br)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/96JJ9-SHPCL-FQXB3-3DYQZ>

10h30, pelo valor estipulado no contrato devidamente atualizado, de R\$ 961.254,68, não havendo lances iguais ou superiores ao valor mínimo estipulado para o respectivo imóvel. **(Prenotação nº 395459 datada de 28/06/2024). (Emolumentos Base R\$ 112,96; FEPJ R\$ 20,78; ISS - Imposto sobre Serviço R\$ 5,65; MP - Ministério Público R\$ 1,81; FARPEN R\$ 35,05; Total R\$ 176,25). SELO DIGITAL: APS91924-UB5Y - TIPO DO SELO: (Normal - Tipo A).** Dou Fé. Campina Grande/PB, 12/07/2024, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

**AV-11-32.566** - Em 12/07/2024 - Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 26/06/2024. A **CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S/A**, CNPJ nº 34.175.529/0001-68, sediada na Rua do Rocio, nº 109, 3º Andar, Sala 01 - Parte, Vila Olimpia, São Paulo/SP, CEP nº 04.552-000, com sede à Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos nºs 21 e 22, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04.506-000, representado por seu advogado e procurador Daniel Fernando Soares - OAB/SP nº 388.401, com escritório na Avenida Rotary, nº 187 - Jardim das Paineiras - Campinas/SP - CEP 13.092-509; leva a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a **AVERBAÇÃO DO AUTO DE SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL NEGATIVO**, teve início no dia 18/06/2024, às 10h30, pelo valor de R\$ 415.022,37, pela inexistência de lances para o respectivo imóvel. **(Prenotação nº 395460 datada de 28/06/2024). (Emolumentos Base R\$ 112,96; FEPJ R\$ 20,78; ISS - Imposto sobre Serviço R\$ 5,65; MP - Ministério Público R\$ 1,81; FARPEN R\$ 35,05; Total R\$ 176,25). SELO DIGITAL: APS91925-01KM - TIPO DO SELO: (Normal - Tipo A).** Dou Fé. Campina Grande/PB, 12/07/2024, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

**AV-12-32.566** - Em 12/07/2024 - Por Termo de Quitação, datado de 18/06/2024. A **CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.175.529/0001-68, sediada na Rua do Rocio, nº 109, 3º Andar, Sala 01 - Parte, Vila Olimpia, São Paulo/SP, CEP nº 04.552-000, na qualidade de credora fiduciária, **DECLARA A QUITAÇÃO E EXTINÇÃO DA DÍVIDA**, referente ao **R-6** e **AV-7** acima, em virtude da consolidação da propriedade em nome da **CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S/A** e da realização dos públicos leilões. **(Prenotação nº 395461 datada de 28/06/2024). (Emolumentos Base R\$ 112,96; FEPJ R\$ 20,78; ISS - Imposto sobre Serviço R\$ 5,65; MP - Ministério Público R\$ 1,81; FARPEN R\$ 35,05; Total R\$ 176,25). SELO DIGITAL: APS91926-62RD - TIPO DO SELO: (Normal - Tipo A).** Dou Fé. Campina Grande/PB, 12/07/2024, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

**Selo Digital: Normal - Tipo B - APS95402-AENH - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

<sup>1</sup>Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

<sup>2</sup>Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2024. Todos os direitos reservados.

<sup>3</sup>Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.



Valide aqui  
este documento



# 1º Registro de Imóveis de Campina Grande - PB

CNS: 071548 - Responsável: Allyson Roberto Alves Cavalcanti

Rua Vidal de Negreiros 70 – Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58400-263

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: [institucional@primeirocg.not.br](mailto:institucional@primeirocg.not.br)

Ouvidoria: [ouvidoria@primeirocg.not.br](mailto:ouvidoria@primeirocg.not.br)

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.  
CAMPINA GRANDE, 16 DE JULHO DE 2024 -  
16:56.

Responsável	Jose Luiz Oliveira Cavalcante Teles
Emolumentos da Serventia	R\$ 129,10
Contribuição FEPJ Lei 6.688/1998	R\$ 25,82
Contribuição FARPEN Lei 7.410/2003	R\$ 3,14
ISSQN	R\$ 6,46
Total	R\$ 164,52

<sup>1</sup>Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

<sup>2</sup>Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2024. Todos os direitos reservados.

<sup>3</sup>Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

Página 8/8

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/96JJ9-SHPCL-FQXB3-3DYQZ>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado